

**Ata nº 109 da Reunião do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Londrina.**

Ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 15h30min, reuniram-se Cezar Henrique Ramos, Denilson Vieira Novaes, Edson Carlos da Silva e Marcos Antonio Bacarin, membros do Comitê de Investimentos. Os servidores Klebber Cruz Duarte e Thais Andressa Sandrini Fioratte não participaram da reunião, visto que estavam em curso. A reunião teve início com a análise dos relatórios das aplicações financeiras do mês de setembro/2019. César iniciou explicando que o INPC de setembro foi de -0,050% e que houve uma valorização dos títulos público, destacando o IDKA, que teve valorização de 1,4244%. Ainda destacou que os fundos fechados de vértice são indexados pelo IMA, o que trouxe grande valorização. Desta forma, a rentabilidade do mês de setembro/2019 no fundo de previdência foi de 0,98% na média, a meta atuarial prevista de 0,437%, dando uma performance das aplicações de 226,17% sobre a meta. A rentabilidade acumulada no ano atingiu 7,351%, sendo a meta acumulada de 7,212%, performance de 101,93% sobre a meta. Apresentou também os relatórios das aplicações do Fundo de Assistência à Saúde, onde temos rentabilidades financeiras de 0,8981% no mês de setembro/2019, e acumulado no ano de 6,1828%. Explica ainda que o perfil das aplicações é diferente, por isso as diferenças das rentabilidades entre os dois fundos de investimentos. Após, abriu-se as discussões para os demais membros para cada qual fazer seus comentários sobre as aplicações. Após a discussão sobre as rentabilidades, Edson expõe ao comitê sua preocupação com relação a necessidade de desinvestimento do fundo de previdência. Ressalta que será necessário ter mais liquidez no fundo para que possa fazer os pagamentos dos benefícios para o ano de 2020. Destaca a comunicação encaminhada à Superintendência, datada de 11/10/2019, que informa que poderá não ser mais possível o pagamento dos benefícios a partir de junho/2020 sem a antecipação das contribuições por parte dos órgãos do Município. Edson explica ainda que o fundo de previdência está com seus limites de investimentos desenquadrado por causa da diminuição do valor total do patrimônio líquido e que existem fundos que devem ser vendidos para que se possa fazer a demonstração à Secretaria de Previdência e que não haja problemas relevantes para a emissão da nova CRP em janeiro/2020. Bacarin questiona sobre a possibilidade da não emissão da CRP e pergunta se a Secretaria de Previdência poderá revogar a liminar da Prefeitura que determina a emissão da CRP. Denilson responde que, segundo a própria Secretaria, apesar da lei que legaliza a CRP estar vigente, começará a exigir a partir de 2020, permitindo que os municípios se adequem à nova legislação. Edson, então, coloca que quando da emissão da última CRP, a Prefeitura antecipou receitas para não deixar os índices das aplicações passarem dos limites, o que não será possível agora, visto que o patrimônio líquido do fundo vem diminuindo a cada mês. Assim, é necessário fazer o desinvestimento de alguns fundos para que os limites sejam respeitados. Citou os fundos que fazem parte do Artigo 8º, inciso II e IV. Alguns deles não possuem liquidez necessária para o desinvestimento em tempo hábil, visto que são de longa duração. Outros podem ser negociados em bolsa ou mesmo pedir os regates ao banco. Edson fez a seguinte proposta de desinvestimento: Vender 10.000 (dez mil) papéis do FII Agências Caixa no prazo máximo de 120 dias consecutivos a partir desta data, aproveitando do momento atual da B3 de alta, fixando o preço mínimo de venda de cada papel a R\$ 125,46 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), porém destaca que a cotação do papel no pregão do dia 14/10/2019 estava girando em torno de R\$ 133,25 (cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Diante de provável alta na B3, o preço poderia ainda melhorar um pouco mais, porém diante da volatilidade do mercado a diferença entre o preço mínimo autorizado e a cotação do pregão atual daria uma margem para a venda de 300 papéis ao dia. A meta desta operação é conseguir uma média do valor de venda do papel que seja superior ao preço mínimo fixado. Esta proposta foi aprovada por maioria absoluta. Após, Edson apresentou também a proposta de venda das cotas de 3 fundos: 1) FIC Ações Valor Small CAP RPPS; 2) Caixa FI Ações Construção Civil; e 3) Caixa FI Ações Infraestrutura, sendo o resultado total apurado na venda destes fundos aplicados em IRFM-1. Denilson aponta que a B3 ainda pode ampliar seus movimentos e que poderia melhorar a rentabilidade destes fundos, o que

foi confirmado pelos demais participantes. Denilson apresentou a proposta de vender o fundo 1 em sua totalidade e os fundos 2 e 3 em sua metade. Dessa forma daria início ao desinvestimento destes fundos. A outra metade poderia esperar mais um pouco e seria objeto de deliberação do comitê mais adiante. A proposta do Denilson foi aprovada por maioria absoluta, sendo deliberado também que o valor total deste desinvestimento seja aplicado em IRFM-1. César apresenta também a necessidade do resgate dos fundos de investimentos no Banco do Brasil, visto a necessidade de fazer os pagamentos dos benefícios através da Caixa Econômica Federal. Foi aprovado pelo comitê, por maioria absoluta, que seja então realizado o resgate de todos os valores dos fundos BB Previd RF IRF-M1 e BB Previd Perfil FIC de FI e transferido para o IRFM-1 da Caixa Econômica Federal. Edson informa sua participação na assembleia do Fundo Ouro Preto; informa que a prestação de contas foi aprovada pela assembleia e que foi feita a ressalva do atraso na prestação de contas. Denilson lembrou aos membros do comitê sobre a visita do Banco Safra dia 28/10/2019 as 14h30min, ficando agendado para o mesmo dia, as 14h00min, a próxima reunião do comitê. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 16h45min.



Cezar Henrique Ramos



Denilson Viera Novaes



Edson Carlos da Silva



Marcos Antonio Bacarin